

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 08/2019 – CDT/UnB

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília – CDT/UnB CONVIDA profissionais de diversas áreas a apresentarem seus currículos nos termos estabelecidos nessa chamada pública, na modalidade de Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação.

A presente chamada baseia-se na Lei de inovação (Lei nº 10.973/2004) que, no seu art. 21-A, possibilita às ICTs públicas a concessão de bolsas de estímulo à inovação destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas. Essa previsão, acrescentada pela Lei nº 13.243/2016, vislumbra permitir aos NIT's a estruturação de seus recursos humanos para realizar as ações e as atividades de extensão tecnológica, proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia e competências empreendedoras.

1. OBJETIVO DESSE EDITAL

O presente edital corresponde a Chamada Pública nº 08/2019 e alinha-se, com as atividades de apoio ao empreendedorismo, inovação e transferência de tecnologia no âmbito do Ecossistema de Inovação da UnB, mais especificamente do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) e do Parque Científico e Tecnológico (PCTec) da Universidade de Brasília. O CDT atua na proteção e transferência do conhecimento gerado no meio acadêmico, no empreendedorismo e na extensão tecnológica, enquanto o PCTec atua na promoção da inovação científica e tecnológica entre a UnB e empresas de base tecnológica instaladas no parque.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O início das atividades de pesquisa está previsto para o dia 19/08/2019. Os candidatos que não forem selecionados para a presente Chamada Pública terão seus currículos armazenados na base de dados do CDT/UnB. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por meio do telefone 3107- 4111 ou por meio do endereço eletrônico curriculo@cdt.unb.br. Reserva-se ao CDT/UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada. Período de duração das bolsas será de 12 meses com a possibilidade de renovação, não podendo exceder o prazo de 48 meses de duração de bolsa.

3. INSCRIÇÕES

O candidato interessado deve enviar sua candidatura para o endereço eletrônico curriculo@cdt.unb.br, no período informado no cronograma abaixo, indicando no assunto da mensagem: Chamada Pública nº 08/2019 - CDT/UnB e PCTec,

O candidato deverá, no ato da inscrição, enviar:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Requerimento de Inscrição devidamente assinado (ANEXO 1);
- d) Currículo Lattes atualizado nos últimos 60 dias com os respectivos comprovantes.

Os currículos enviados após a data estipulada ou que não atendam aos requisitos descritos no item 4 não serão apreciados pela comissão de seleção.

Cronograma	
Inscrições	29 de julho a 04 de agosto de 2019
Avaliação curricular	05 a 07 de agosto de 2019
Entrevistas	08 a 10 de agosto de 2019
Divulgação do resultado preliminar	13 de agosto de 2019
Prazo para recursos	14 e 15 de agosto de 2019
Divulgação do resultado final	16 de agosto de 2019
Início das atividades	19 de agosto de 2019

4. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

4.1. Pesquisador 1 - Redator de patentes na área de química: profissional com diploma de graduação em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em química, propriedade intelectual ou áreas afins. Conhecimentos e habilidades necessárias: Pacote Office e Internet, Inglês intermediário ou avançado, boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Experiência anterior de atuação em Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, Agências de Inovação e/ou Escritório de Transferência de Tecnologia. Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 1. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível B. Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.2. Pesquisador 2 - Redator de patentes na área de biologia: profissional com diploma de graduação em Biologia, Biotecnologia ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu em biologia, biotecnologia, propriedade intelectual ou áreas afins. Conhecimentos e habilidades necessárias: Pacote Office e Internet, Inglês intermediário ou avançado, boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Experiência anterior de atuação em Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, Agências de Inovação e/ou Escritório de Transferência de Tecnologia. Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação e outras produções técnicas ou correlatas. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Total de Vagas: 2. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível B. Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.3. Pesquisador 3 - Redator de patentes na área de engenharia: Profissional com diploma de graduação em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com especialização em engenharia, propriedade intelectual ou áreas afins. Conhecimentos e habilidades necessárias: experiência anterior de atuação em Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, Agências de Inovação e/ou Escritório de Transferência de Tecnologia. Pacote Office e Internet, Inglês intermediário ou avançado, boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Experiência anterior de atuação em Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, Agências de Inovação e/ou Escritório de Transferência de Tecnologia. Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação e outras produções técnicas ou correlatas. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 1. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível B. Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

4.4. Pesquisador 4 - Assistente de análise de tecnologias: Profissional com diploma de graduação em Contabilidade, Administração, Economia ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimentos e habilidades necessárias: pacote Office e Internet, boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Inglês intermediário ou avançado. Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação e outras produções técnicas ou correlatas. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 2. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível C. Valor da bolsa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.5. Pesquisador 5 - Assistente de empreendedorismo: Profissional com diploma de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimentos e habilidades necessárias: Pacote Office e Internet, boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Experiência em atuação anterior em disciplinas de empreendedorismo, empresas juniores ou gestão de projetos. Inglês intermediário ou avançado. Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia

e inovação e outras produções técnicas ou correlatas. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 3. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível C. Valor da bolsa: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

4.6. Pesquisador 6 - Auxiliar de incubadora de empresas: Profissional com segundo grau completo, cursando graduação em qualquer área de formação. Conhecimentos e habilidades necessárias: Pacote Office e Internet, boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Experiência de pelo menos um ano em incubadora de empresas de base tecnológica. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Inglês intermediário ou avançado. Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação e outras produções técnicas ou correlatas. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 1. Enquadramento da bolsa: Apoio Técnico PD&I. Nível C. Valor da bolsa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

4.7. Pesquisador 7 - Assistente de suporte à inovação: Profissional com diploma de graduação em Designer e Comunicação Visual, Designer Gráfico e áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimentos e habilidades necessárias: Pacote Office e Internet, boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Experiência anterior em organização de eventos de inovação e rodas de negócios entre academia e empresas. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Inglês básico ou intermediário. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 1. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível C. Valor da bolsa: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.8. Pesquisador 8 - Assistente de suporte à inovação: Profissional com diploma de graduação em Secretariado Executivo e áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimentos e habilidades necessárias: Pacote Office e Internet, Inglês intermediário ou avançado, boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Experiência em organização de eventos de inovação e rodas de negócios entre academia e empresas. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Inglês intermediário ou avançado. Experiência anterior no uso de software de apoio à aprendizagem (*Moodle*). Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação e outras produções técnicas ou correlatas. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 1. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível C. Valor da bolsa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.9. Pesquisador 9 - Assistente de preparação de contratos: Profissional com diploma de graduação em Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimentos e habilidades necessárias: Pacote Office e Internet, Inglês intermediário ou avançado, boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Experiência anterior na redação de contratos de incubação e de cessão onerosa para empresas de parque tecnológico. Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação e outras produções técnicas ou correlatas. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 2. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível C. Valor da bolsa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.10. Pesquisador 10 - Coordenação de propriedade intelectual e transferência de tecnologia: Profissional com diploma de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimentos e habilidades necessárias: Experiência comprovada de pelo menos 3 anos de atuação em Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, Agências de Inovação e/ou Escritório de Transferência de Tecnologia. Pacote Office e Internet, Inglês avançado comprovado por diploma, boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Cursos certificados na área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia e Inovação. Exercício comprovado em cargo ou função de coordenação, chefia, orientação ou diretoria em atividades de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade

intelectual, transferência de tecnologia e inovação e outras produções técnicas ou correlatas. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Participação nos procedimentos de apropriação de propriedade intelectual na condição de gestor institucional ou membro da equipe de NIT ou escritórios especializados em PI. Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Palestrante, conferencista, participante em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Atuação como gestor/coordenador em projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em empresas, governo ou academia ou outras organizações. Patentes concedidas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 2. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível B. Valor da bolsa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.11. Pesquisador 11 - Assistente de inovação em parques tecnológicos: Profissional com diploma de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimentos e habilidades necessárias: Pacote Office e Internet, Inglês intermediário ou avançado; boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Experiência comprovada de pelo menos 2 anos de atuação em parque tecnológico, Agências de Inovação e/ou Escritório de Transferência de Tecnologia. Experiência em organização de eventos de inovação e rodas de negócios entre academia e empresas. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Inglês intermediário ou avançado. Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação e outras produções técnicas ou correlatas. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 2. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível C. Valor da bolsa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.12. Pesquisador 12 - Analista de inovação em parques tecnológicos: Profissional com diploma de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com especialização Lato Sensu na área de inovação tecnológica e/ou Mestrado concluído ou em andamento na área de inovação tecnológica. Conhecimentos e habilidades necessárias: Pacote Office e Internet, Inglês intermediário ou avançado; boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Experiência comprovada de pelo menos 2 anos de atuação em parque tecnológico, Agências de Inovação e/ou Escritório de Transferência de Tecnologia. Experiência em organização de eventos de inovação e rodas de negócios entre academia e empresas. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Experiência em análise e estruturação em projetos de parceria em PD&I envolvendo empresas de base tecnológica e ambientes de inovação Inglês intermediário ou avançado. Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação e outras produções técnicas ou correlatas. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 1.. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível B. Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.13. Pesquisador 13 - Analista de serviços tecnológicos: Profissional com diploma de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com especialização Lato Sensu e/ou mestrado concluído ou em andamento na área de inovação tecnológica. Conhecimentos e habilidades necessárias: Pacote Office e Internet, Inglês intermediário ou avançado; boa comunicação e redação, responsabilidade e pró-atividade. Experiência comprovada de pelo menos 2 anos de atuação em serviços tecnológicos. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Inglês intermediário ou avançado. Publicações de capítulo de livros e/ou artigo em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação e outras produções técnicas ou correlatas. Modalidade: Bolsa de pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas: 1. Enquadramento da bolsa: PD&I. Nível B. Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.14. Pesquisador 14: Auxiliar de serviços tecnológicos: Profissional com segundo grau completo, cursando graduação em qualquer área de formação. Conhecimentos e habilidades necessárias: Pacote Office e Internet. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Inglês intermediário ou avançado. Modalidade: Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Total de Vagas:

2. Enquadramento da bolsa: Apoio Técnico PD&I. Nível C. Valor da bolsa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

4.15. Descrição das atividades

VAGA	Categoria da bolsa	Atividade de pesquisa a ser executada
Pesquisador 1: redator de patentes na área de química	PD&I. Nível B.	Busca de anterioridade em bancos de patentes e elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual.
Pesquisador 2: redator de patentes na área de biologia	PD&I. Nível B.	Busca de anterioridade em bancos de patentes e elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual.
Pesquisador 3: redator de patentes na área de engenharia	PD&I. Nível B.	Busca de anterioridade em bancos de patentes e elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual.
Pesquisador 4: assistente de análise de tecnologias	PD&I. Nível C.	Prospecção em bancos de patentes e elaboração de documentos técnicos de avaliação de propriedade intelectual.
Pesquisador 5: assistente de empreendedorismo	PD&I. Nível C.	Atividades de disseminação da cultura de empreendedorismo e inovação por meio do suporte às disciplinas EAD ministradas pelo CDT/UnB na área de empreendedorismo e inovação. Atuação em disciplinas de empreendedorismo e empresas juniores.
Pesquisador 6: auxiliar de incubadora de empresas	Apoio Técnico PD&I. Nível C.	Auxílio às atividades de disseminação da cultura de empreendedorismo e inovação por meio do suporte às atividades do CDT/UnB relacionadas às empresas incubadas, bem como o auxílio na elaboração e lançamento de novos Editais de incubação.
Pesquisador 7: assistente de suporte à inovação	PD&I. Nível C.	Atividades de disseminação da política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia da UnB, tais como a elaboração de folders das tecnologias protegidas, divulgação das tecnologias disponíveis para comercialização e inserção das informações das tecnologias na Vitrine Tecnológica do CDT/UnB. Elaboração de materiais para prospecção de potenciais empresas e demais instituições para licenciamento das tecnologias protegidas pela UnB.
Pesquisador 8: assistente de suporte à inovação	PD&I. Nível C.	Atividades de disseminação da cultura de gestão da propriedade intelectual e transferência de tecnologia por meio do suporte às disciplinas ministradas pelo CDT/UnB no âmbito do FROFNIT.
Pesquisador 9: assistente de preparação de contratos	PD&I. Nível C.	Elaboração de documentos jurídicos, minutas de contratos e análises de processos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia.
Pesquisador 10: coordenação de PI e TT	PD&I. Nível B.	Controle de qualidade e supervisão das atividades de busca de anterioridade e prospecção em bancos de patentes; elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual/transferência de tecnologia e elaboração de documentos técnicos de avaliação de propriedade intelectual/transferência de tecnologia.
Pesquisador 11: assistente de inovação em parques tecnológicos	PD&I. Nível C.	Assistência às atividades de disseminação da inovação e estímulo às atividades de empreendedorismo, desenvolvimento de tecnologias e inovação, por meio do suporte a prospecção de potenciais empresas interessadas em atuar no PCTec da UnB, auxílio na promoção de eventos de empreendedorismo e inovação e auxílio e assistência ao CDT/UnB na participação de eventos externos relacionados à empreendedorismo e inovação.

VAGA	Categoria da bolsa	Atividade de pesquisa a ser executada
Pesquisador 12: analista de inovação em parques tecnológicos	PD&I. Nível B.	Atividades de disseminação da inovação e estímulo às atividades de empreendedorismo, desenvolvimento de tecnologias e inovação, por meio da prospecção de potenciais empresas interessadas em atuar no PCTec da UnB, promoção de eventos de empreendedorismo e inovação e auxílio e suporte ao CDT/UnB na participação de eventos externos relacionados à empreendedorismo e inovação.
Pesquisador 13: analista de serviços tecnológicos	PD&I. Nível B.	Atividades de disseminação dos serviços tecnológicos e estímulo às atividades de empreendedorismo, desenvolvimento de tecnologias e inovação, por meio da prospecção dos laboratórios da UnB aptos para realização de serviços tecnológicos e realização dos procedimentos para formalização da prestação dos serviços.
Pesquisador 14: auxiliar de serviços tecnológicos	Apoio Técnico PD&I. Nível C.	Auxílio às atividades de disseminação dos serviços tecnológicos e estímulo às atividades de empreendedorismo, desenvolvimento de tecnologias e inovação, por meio da prospecção dos laboratórios da UnB aptos para realização de serviços tecnológicos e realização dos procedimentos para formalização da prestação dos serviços.

5. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada Pública serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado consubstanciado em duas etapas: análise curricular de caráter classificatório e eliminatório e entrevista de caráter classificatório. É exigido dos candidatos a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o cargo e respectivo perfil, conforme o currículo e documentos entregues pelo candidato.

5.1. Análise curricular

A análise dos currículos atenderá aos critérios de pontuação estabelecidos no item 6 desta chamada que serão examinados pela banca avaliadora que fixará a nota conforme a documentação comprobatória entregue pelo candidato. Os currículos que não atenderem aos requisitos descritos não serão apreciados para seleção.

5.2. Entrevista

A entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar conhecimentos, habilidades e competências demandadas para o exercício das atividades, conforme os critérios abaixo definidos. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário marcados.

5.2.1. Critérios a serem avaliados na entrevista

A. Domínio sobre os assuntos relativos à sua contratação, como conhecimento correlato ao exercício da função de pesquisador na modalidade da vaga pretendida, elaboração e análise crítica de documentos. (Máximo 20 pontos)

B. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. (Máximo 20 pontos)

C. Demonstrar disponibilidade para atendimento as demandas e necessidades das atividades de pesquisa a serem realizadas, em conformidade com a carga horária prevista. (Máximo 20 pontos)

D. Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da equipe. (Máximo 20 pontos)

E. Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia da Universidade e demais normas internas), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa. (Máximo 20 pontos)

Total máximo de pontos a serem obtidos na entrevista: 100.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão de Seleção será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos docentes da educação superior.

A Comissão de Seleção receberá os currículos com os comprovantes e declarações de cada candidato e realizará a avaliação curricular segundo os critérios abaixo definidos. Os candidatos que não atingirem 30 pontos como pontuação mínima serão desclassificados.

6.1. Pesquisador 1, 2 e 3:

Para as vagas de Pesquisador 1, 2 e 3			
	Tipo	Máximo	Comprovante necessário
GRUPO 1: titulação			
A	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	0 a 3	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
B	Mestrado	0 a 4	Diploma.
C	Doutorado	0 a 8	Diploma.
Máximo do grupo 1		15	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: cursos e treinamentos			
D	Treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 15	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
E	Prêmios e Láureas em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 2		20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: participação e organização de eventos			
F	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
G	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 15	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 3		15	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: experiência e produção técnica/científica			
H	Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 50	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
I	Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 30	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
J	Livros publicados na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (ISBN obrigatório)	0 a 40	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
K	Resumos aceites em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
L	Patentes concedidas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	0 a 40	Cópia da carta patente
M	Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor	0 a 40	Cópia de certificado de registro

N	Registro de marca ou registro de software, como titular ou autor	0 a 20	Cópia de certificado de registro
Máximo do grupo 4		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 5: outras formações			
P	Formação em língua estrangeira	0 a 20	Certificado ou diploma
Q	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas realizadas nos últimos 12 meses	0 a 20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 5		20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	

6.2. Pesquisador 4, 5, 6, 7 e 8:

Para as vagas de Pesquisador 4, 5, 6, 7 e 8			
	Tipo	Máximo	Comprovante necessário
GRUPO 1: titulação			
A	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	0 a 8	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
B	Mestrado	0 a 6	Diploma.
Máximo do grupo 1		15	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: cursos e treinamentos			
C	Treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
D	Treinamentos em outras áreas	0 a 20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 2		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica			
E	Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 50	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
F	Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 30	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
G	Livros publicados na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (ISBN obrigatório)	0 a 40	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
H	Resumos aceites em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Máximo do grupo 3		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: outras formações			
I	Formação em língua estrangeira	0 a 20	Certificado ou diploma
J	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas realizadas nos últimos 12 meses	0 a 20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 4		25	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	
-------------------------------	------------	--

6.3. Pesquisador 9

Para as vagas de Pesquisador 9			
Tipo	Máximo	Comprovante necessário	
GRUPO 1: titulação			
A	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	0 a 20	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Máximo do grupo 1		25	
GRUPO 2: cursos e treinamentos			
B	Cursos e treinamentos na área de direito	0 a 20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
C	Cursos e treinamentos em outras áreas	0 a 15	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 2		25	
GRUPO 3: experiência profissional			
D	Experiência profissional como estagiária de direito	0 a 10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
E	Experiência profissional como bacharel em direito	0 a 20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante
Máximo do grupo 3		20	
GRUPO 4: outras experiências e formações			
F	Formação em língua estrangeira	0 a 20	Certificado ou diploma
G	Inscrição na Ordem dos advogados do Brasil	0 a 20	Cópia da carteira da OAB
Máximo do grupo 4		30	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	

6.4. Pesquisador 10

Para as vagas de Pesquisador 10			
Tipo	Máximo	Comprovante necessário	
GRUPO 1: titulação			
A	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	0 a 2	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
B	Mestrado	0 a 6	Diploma.
C	Doutorado	0 a 8	Diploma.
Máximo do grupo 1		15	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: cursos e treinamentos			
D	Treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 15	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
E	Prêmios e Láureas em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 2		20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: participação e organização de eventos			

F	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
G	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 15	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 3		15	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: experiência e produção técnica/científica			
H	Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 50	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
I	Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 30	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
J	Livros publicados na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (obrigatório ISBN)	0 a 40	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
K	Resumos aceites em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
L	Patentes concedidas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	0 a 40	Cópia da carta patente
M	Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor	0 a 40	Cópia de certificado de registro
N	Registro de marca ou registro de software, como titular ou autor	0 a 20	Cópia de certificado de registro
Máximo do grupo 4		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 5: outras formações			
O	Formação em língua estrangeira	0 a 10	Certificado ou diploma
P	Experiência em coordenação de equipes em Núcleos de Inovação Tecnológica na área de propriedade intelectual e transferência de tecnologia	0 a 20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 5		20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	

6.5. Pesquisadores 11, 12 e 13

Para as vagas de Pesquisador 11, 12 e 13			
	Tipo	Máximo	Comprovante necessário
GRUPO 1: titulação			
A	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	0 a 8	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
B	Mestrado	0 a 6	Diploma.
Máximo do grupo 1		15	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: cursos e treinamentos			
C	Treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função

D	Treinamentos em outras áreas	0 a 20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 2		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica			
E	Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 50	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
F	Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 30	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
G	Livros publicados na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (ISBN obrigatório)	0 a 40	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
H	Resumos aceites em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	0 a 10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Máximo do grupo 3		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: outras formações			
I	Formação em língua estrangeira	0 a 20	Certificado ou diploma
J	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas realizadas nos últimos 12 meses	0 a 20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 4		25	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	

6.6. Pesquisador 14

Para as vagas de Pesquisador 14			
	Tipo	Máximo	Comprovante necessário
GRUPO 1: titulação			
	Não será pontuado		
Máximo do grupo 1		0	
GRUPO 2: cursos e treinamentos			
A	Cursos e treinamentos na área de serviços tecnológicos	0 a 30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
B	Cursos e treinamentos em outras áreas	0 a 20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 2		50	
GRUPO 3: experiência profissional			
C	Experiência profissional como estagiário na área de extensão tecnológica, propriedade intelectual ou transferência de tecnologia	0 a 50	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Máximo do grupo 3		50	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	

No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes:

- a) Maior tempo de experiência em atividades em extensão tecnológica, propriedade intelectual, transferência de tecnologia, empreendedorismo, gestão da inovação e áreas afins
- b) Maior idade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

No caso de documentação incompleta, o candidato estará automaticamente eliminado da Chamada, não cabendo recurso.

O candidato poderá recorrer do resultado parcial, no prazo estipulado no item 3 "Cronograma ". O requerimento de recurso deverá ser entregue na Assessoria da Direção do CDT/UnB, no prédio CDT do campus Universitário Darcy Ribeiro - Brasília - DF nos dias úteis, no horário de 8:30h até 17:00h.

Os requerimentos de recursos serão analisados pela comissão de seleção.

8. DA CONCESSÃO, TRANSFERÊNCIA E ENCERRAMENTO DA BOLSA

A bolsa será concedida mediante a assinatura do termo de adesão do bolsista.

A bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do colaborador bolsista ou por conveniência da coordenação do CDT/UnB ou do PCTec, sem gerar qualquer ônus para ambos. Neste caso, a bolsa poderá ser atribuída à outro colaborador selecionado nesta ou em futuras chamadas.

Ao término da vigência, o colaborador deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, sob pena de ter que reembolsar o recurso recebido, em caso de não cumprimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS E DO CDT

Ao CDT/UnB e aos colaboradores que nele atuem recaem as obrigações de contribuir para o crescimento da Universidade de Brasília – UnB no que diz respeito à gestão da inovação tecnológica, transferência de tecnologia e estímulo ao empreendedorismo por meio das atividades desempenhadas pelo NIT.

Obrigações relativas ao CDT/UnB

1 - Cabe ao CDT/UnB proporcionar infraestrutura adequada aos colaboradores que nele atuem, mediando de forma direta na realização de suas atividades laborais com intuito de impulsionar o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo em âmbito nacional, por meio da integração entre a universidade, empresas e a sociedade em geral, contribuindo para o seu crescimento econômico e social.

2 - Além disso, reflete sobre o CDT/UnB promover ações que estimulem a contínua capacitação de seus colaboradores como forma de fortalecer suas atividades no âmbito da UnB assim como os serviços ofertados à comunidade.

Obrigações relativas aos bolsistas

1 - Exercer com zelo e dedicação as atribuições de suas atividades junto ao CDT/UnB;

2 - Observar as normas legais e regulamentares inerentes às atividades desempenhadas pelo bolsista na área/ gerência de atuação no CDT/UnB;

3 - Apoiar na elaboração de relatórios, estudos e levantamentos de competência da área/ gerencia a qual o bolsista esteja inserido no âmbito do CDT/UnB.

10. DIVULGAÇÃO

A presente Chamada simplificada, assim como eventuais modificações e informações complementares será divulgada por meio de cartazes, nas dependências do CDT/UnB e PCTec, e pelos sítios na internet do Decanato de Pesquisa e Inovação – DPI, do CDT e do PCTec (<http://dpi.unb.br/index.php?lang=en><http://www.cdt.unb.br/>, <http://www.pctec.unb.br/>).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Reserva-se ao CDT/UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília-DF, 25 de julho de 2019.

Prof. Dra. Marileusa Dosolina Chiarello

Diretora do CDT/UnB

ANEXO 1 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, CPF nº _____ venho através desta requerer minha inscrição na Chamada Pública simplificada nº 08/2019/CDT/UnB como pesquisador para a vaga de _____. Anexo a este requerimento envio as seguintes documentações exigidas:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Currículo Lattes atualizado nos últimos 60 dias com os respectivos comprovantes.

Nome do candidato e assinatura

Brasília, __/__/2019